



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 279/2022/PGM

Vilhena/RO, 2 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.507/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
897,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 05/09/2022
Hora 05:15
[Assinatura]

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF: 657.538.602-49), em 05/09/2022 - 07:38, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: https://signpro.vilhena.ro.sistemas.com.br/documento_documento. Assinado 7/19/24, Folha 1 de 1





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.507 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 897,35 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, na devolução de saldo proveniente de sobras da execução do termo de convênio nº145/PGE/2021 que tinha como objeto a aquisição de 33 (trinta e três) aparelhos de notebook para atender a Escola Almirante Tamandaré. Os recursos ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº **6.507** /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 897,35
NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 897,35 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios
1236100732.081 – Indenizações e Despesas de Exercícios Anteriores
3330.93.00.00 60120037 Indenizações e Restituições R\$ 897,35
TOTAL..... R\$ 897,35

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº 2615/2022/SEMED

Vilhena-RO, 31 de agosto de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar o Processo de Alteração Orçamentária descritos abaixo:

Nº P.A.O	VALOR	JUSTIFICATIVA	CONTAS BANCÁRIAS
035/2022	R\$ 897,35	Superávit Financeiro	64.954-6

Os valores foram apurados pelo setor de contabilidade, conforme quadro abaixo.

Número C/C	Saldo existente em 31/12/2021	Retenções e/ou Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível
Conta - Nº 64.954-6	R\$ 124.781,96	R\$ 0,00	R\$ 123.199,34	R\$ 1.582,62

(Assinado Eletronicamente)
Ricardo dos Santos Freitas
CONTADOR

(Assinado Eletronicamente)
Julio Olivar Benedito
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

